

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“Dispõe sobre o dia e horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII, da Lei Orgânica e art. 28, VIII, do Regimento Interno:

faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Capistrano passarão a realizar-se nos dias de quartas-feiras, no horário de 18 (dezoito) horas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 11 de janeiro de 2020.



ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal

MAURICIO ALVES DE MACEDO
MAURICIO ALVES DE MACEDO

1º Vice-Presidente

*Recebido
13/01/2021
Mesa Diretora*



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Francisco Lopes de Sousa Júnior
FRANCISCO LOPES DE SOUSA JÚNIOR

2º Vice-Presidente

Isaias Xavier de Aguiar
ISAÍAS XAVIER DE AGUIAR

1º Secretário

Cleto Alves Francelino
CLETO ALVES FRANCELINO

2º Secretário

